



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 2.029, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Edson José dos Santos (titular) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Sandra Marcia Pereira da Rocha (titular) – Secretaria Municipal de Administração, Adevanir Pereira da Silva (titular) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Andreia Medeiros Goulart (titular) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ramá Algayer Barella (titular) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Gerson Cândido Ribeiro (titular) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Lucas Vinicius França da Silva (titular) – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nelson Kummer (titular), Rosilene Reginato (substituta) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Jair Francisco Zanol (titular) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Alex José de Souza (titular), Itamar Porto (substituto) – Secretaria Municipal de Transportes, Renê Ferreira das Neves (titular) – Controladoria Geral do Município, André da Silva Luz (titular) – Secretaria Municipal da Cidade, David Ronan dos Passos da Silva (titular) – Secretaria Municipal de Fazenda, fiscais dos Contratos nº 280/2021, 281/2021 e 282/2021, originados do processo licitatório Inexigibilidade nº 026/2021, com a finalidade de “Credenciamento de empresa (s) especializada (s) para aquisição de gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10, para atender as demandas de abastecimento da Frota Municipal que circulam nos municípios de Sorriso-MT, Nobres-MT e Cuiabá – MT”.

Parágrafo único. Fica designado como fiscal substituto pelas secretarias descritas no artigo anterior Wellinton Paulo dos Santos Souza.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 669 de 04 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
19/12/2022
Edição nº 9132 Pág. 932
Galquino



Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

| sorriso.mt.gov.br

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 16/12/2022 às 18:36 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 16/12/2022 às 18:34 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: L7kN3Elhup



L7kN3Elhup